Data da Publicação: 10/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1984 **Identificador do Ato:** #07802

DECRETO Nº 174, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 174, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), distribuídos as

seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

02 07 02 FUNDEB

408 12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70% 100.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 1070

540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com

recursos provenientes de remanejamento de dotação orçamentária.

02 07 02 FUNDEB

406 12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70% - 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

CIVIL F.R. Grupo: 1 540 1070

540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de

Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

427 12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70% - 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

CIVIL F.R. Grupo: 1 540 1070

540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de

Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-)..... – 100.000,00

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br